



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

#### Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2021/0012584-7**

**Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 056354945**

#### **Ref.**

Informação do processo SEI nº **1020.2020/0015735-0** - A.D.: **#792-20-SP-SAO**

240ª Reunião Ordinária

**Interessado:** Espírito Santo Empreendimentos e Participações Ltda.

**Contribuintes:** 239.023.0005-1

**Local:** Avenida Jacu Pêssego/ Nova Trabalhador, 1.928.

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Digital’

**Histórico:** Consulta SMUL/PARHIS, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 19/12/2020, na vigência das Leis nº 16.050/2014 e 16.402/2016 e Decreto nº 59.885/20, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social (HIS), em Zona Predominantemente Industrial (ZPI-1), na Subprefeitura Itaquera, quanto à continuidade de análise, nos termos do Art. 66 da Lei nº 16.40/16, tendo em vista que o projeto apresentado consta supressão dos recuos laterais.

#### **PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/057/2021**

A CAEHIS, em sua 240ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de Dezembro de 2021, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou pelo prosseguimento do presente por se tratar de rampa descoberta bem como reservatório aterrado, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes.

#### **GIULIA ZANGANATTO**

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria SGM nº 306/2020

#### **VOTARAM:**

GIULIA ZANGANATTO

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

LUDYMILA HERRERO SINKUS

FLÁVIO CARVALHEIRO

AMANDA MORELLI RODRIGUES

MARTA MACHADO SERAFIM

WENDELL ZAMONER



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a) I**, em 04/01/2022, às 11:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056354945** e o código CRC **CD978A3D**.

---

---